



COOPERAÇÃO  
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

Portugal: Guiné-Bissau [2005-2007]



***Edição***

Instituto Português  
de Apoio ao Desenvolvimento

***Design***

ATELIER B2:  
José Brandão  
Teresa Olazabal Cabral

***Impressão***

Textype

ISBN: 972-99539-1-0

Depósito Legal: 223 090/05

**FEVEREIRO 2005**

# Índice

- I. A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento [5]
- II. Antecedentes da Cooperação Portugal – Guiné-Bissau [8]
- III. A Situação Política, Económica e Social de Guiné-Bissau [10]
- IV. Estratégia Guineense de Desenvolvimento  
e de Redução da Pobreza [12]
- V. A Cooperação Portugal – Guiné-Bissau para o período 2005-2007 [14]
- VI. Programação Financeira [19]
- VII. Programação, Acompanhamento e Avaliação [19]



## I. A Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento

A Cooperação para o Desenvolvimento, vector essencial da política externa portuguesa, funda-se nos princípios constitucionais do respeito pelos Direitos do Homem e da cooperação para o progresso da Humanidade, os quais regem as relações internacionais de Portugal.

Num Mundo em que cerca de um quarto da população vive no limiar da pobreza absoluta, o respeito pelos Direitos Humanos impõe aos países mais ricos a responsabilidade de adoptar uma política activa de luta contra a pobreza. Portugal, país que só há poucos anos atingiu um nível de desenvolvimento que lhe permitiu integrar o grupo dos países doadores, partilha esta responsabilidade e solidariedade internacionais.



Ao adoptar os princípios reafirmados na Declaração do Milénio das Nações Unidas, princípios reafirmados pela Cimeira de Monterrey, Portugal elege a luta contra a pobreza como o seu objectivo e princípio orientador fundamental.

O objectivo central da Cooperação Portuguesa é, assim, apoiar os países parceiros na redução da pobreza e alcançar o desenvolvimento sustentável. O sucesso de tal estratégia depende, em muito, da sua aceitação pelos países aos quais se dirige, tendo em conta as suas opções de desenvolvimento, a coerência entre as políticas de Cooperação dos vários doadores e agências internacionais. É essencial, para isso, que se respeitem os princípios da parceria e da concertação aos diversos níveis: o da definição das políticas, o da sua execução e o da avaliação dos resultados.

Assim, a política da Cooperação Portuguesa para o Desenvolvimento tem em conta as opções de desenvolvimento dos países beneficiários, o princípio da parceria e a necessidade de promoção de uma melhor coordenação internacional de ajuda ao desenvolvimento.

O progresso que se pretende alcançar deve ser duradouro e equitativo. Por isso a política portuguesa de cooperação rege-se por princípios de sustentabilidade e de equidade, visando garantir as bases de um desenvolvimento duradouro e eliminar todas as formas de discriminação no acesso aos benefícios por ele gerados.

A condição de Países Menos Avançados, na classificação das Nações Unidas, que caracteriza os países parceiros de Portugal, releva as múltiplas carências em todos os seus sectores (social, económico, institucional, etc). O contributo da Cooperação Portuguesa é o de apoiar a criação de condições para o desenvolvimento sustentável desses países, numa óptica de longo prazo. Assim, a política da Cooperação Portuguesa deve ter em atenção as especificidades de cada parceiro e as intervenções dos outros actores da cooperação (bi e multilaterais) de forma a promover a coordenação, coerência e complementaridade no esforço conjunto em prol do desenvolvimento.

No que respeita aos objectivos de Desenvolvimento do Milénio definidos na Conferência de Monterrey, em Março de 2002, a política portuguesa de cooperação para o desenvolvimento assume como objectivos específicos os seguintes:

- Reforço da Democracia e do Estado de Direito;
- A redução da pobreza, promovendo as condições económicas e sociais das populações mais desfavorecidas, bem como o desenvolvimento das infra-estruturas sociais básicas;
- O estímulo do crescimento económico, fortalecendo a iniciativa privada;
- A promoção do diálogo e da integração regionais;
- A promoção de uma parceria europeia para o Desenvolvimento Humano;

### *Áreas prioritárias*

A Cooperação Portuguesa tem recursos e capacidades limitadas que tornam necessário definir prioridades de intervenção em cada período, em cada país parceiro e em determinados sectores. A eficácia que se pretende introduzir na política de cooperação exige uma maior concentração em sectores criteriosamente seleccionados, aspecto que assume particular relevância no caso português que, tradicionalmente, conheceu uma política de cooperação de grande dispersão e de multi-

plicação de pequenas acções, de impacte e visibilidade reduzidas. Nesta perspectiva, a Cooperação Portuguesa dirige-se hoje prioritariamente às seguintes áreas de intervenção estratégica: (I) áreas sectoriais – Educação, Saúde, Agricultura; (II) áreas transversais – capacitação institucional e reforço do Estado de Direito.

Relativamente à **Educação** verifica-se que, para além da mais valia da Língua e da afinidade histórica, factores preponderantes na condução de programas educativos e de formação como tem sido internacionalmente reconhecido, a Educação é prioritária em termos



de criação de condições de acesso ao desenvolvimento social e económico. A formação, nomeadamente a formação profissional é, por outro lado, indispensável para a promoção do sector privado. Esta intervenção inclui, nomeadamente, a criação/manutenção de infra-estruturas, a formação de professores e de formadores, o desenvolvimento de tecnologias e materiais educativos adaptados às situações concretas.

Na área da **Saúde**, a intervenção prioritária tem em conta os objectivos de melhoria das condições sociais, devendo incluir o apoio à estruturação dos serviços de Saúde ao nível dos cuidados primários com particular incidência na assistência materno-infantil, no planeamento familiar, nos cuidados diferenciados bem como na formação de quadros e na luta contra as doenças endémicas e epidémicas. Este último caso é, aliás, um dos aspectos onde o desenvolvimento da investigação na área da Medicina Tropical, existente em Portugal, é uma mais valia a ter em conta.

Quanto à **Agricultura**, é no mundo rural que, nos países em desenvolvimento, se concentra uma parte significativa da população e é aí que se encontram elevados índices de pobreza. Uma intervenção adequada no sector rural deve visar uma estratégia que tenha em atenção a segurança alimentar e a redução da pobreza, tendo como prioridades a produção de culturas alimentares, a gestão de recursos naturais e o fomento de mercados agrícolas tendo em vista incentivar a produção de culturas comerciais.



No processo de desenvolvimento é essencial promover a modernização da Administração Pública e o fortalecimento da sociedade civil, criando condições para a promoção da **Boa Governação e a Capacitação das Instituições** e para a criação de um ambiente de confiança junto dos agentes económicos. Incluem-se neste âmbito tanto acções de consolidação das estruturas de poder político democrático como as de fortalecimento da sociedade civil e de capacitação ao nível de Administração.

## II. **Antecedentes da Cooperação Portugal – Guiné-Bissau**

O grau de desenvolvimento atingido nas relações de cooperação entre Portugal e a Guiné-Bissau reflecte o bom relacionamento político existente entre os dois países e o apoio sustentado de Portugal à consolidação das instituições democráticas guineenses.

Até Junho de 1998 a cooperação institucional desenvolveu-se a dois níveis: (I) bilateral, consubstanciado no Programa acordado em Comissão Mista, e em projectos casuísticos, para além dos apoios ao sector empresarial, aos programas desenvolvidos por autarquias geminadas e às iniciativas da sociedade civil, em particular das ONGD e organizações religiosas; (II) multilateral, no qual se incluem os programas da União Europeia e das agências especializadas das Nações Unidas.

O conflito ocorrido em Junho de 1998 provocou a suspensão da maioria dos projectos e das acções em curso que só foram retomados após a assinatura do PIC para o triénio 2000-2002. Entretanto, no cumprimento dos compromissos assumidos na Mesa de Doadores para a Guiné-Bissau (Genebra, Maio 1999), Portugal posicionou-se como primeiro doador bilateral.

Este documento tem presente o novo ciclo político que se inicia na Guiné-Bissau tendo em conta a estratégia de desenvolvimento definida pelo novo Governo em articulação com as orientações definidas pelo conjunto dos doadores, pelo Banco Mundial e pela União Europeia. O PIC dá prioridade aos seguintes domínios: (I) consolidação da Paz e prevenção de conflitos; (II) promoção da defesa dos Direitos

Humanos e (III) mobilização de recursos humanos, materiais e financeiros para a reabilitação social e a reconstrução económica.

Nos últimos anos, a Cooperação Portuguesa tem acompanhado a evolução da situação política da Guiné-Bissau. Portugal apoiou, desde o primeiro momento, o Governo de Transição constituído, sendo hoje reconhecidos internacionalmente os seus esforços no sentido de ver legitimado o Governo guineense que conduziu o país até às eleições de Março de 2004. Para além destas diligências, Portugal reforçou o apoio à Guiné-Bissau nomeando um Encarregado de Missão para aquele país, concedeu um apoio financeiro no valor de um milhão de dólares e, em finais de 2003, deslocou uma missão técnica que elaborou um Plano de Ajuda de Urgência cuja execução se iniciou de imediato.

### Distribuição Sectorial da APD Bilateral Portuguesa-Guiné-Bissau 2001-2005

SECTORES	2001	2002	2003
<b>Educação</b>	3.050.985 20.44%	2.877.019 40.81%	2.732.212 37.41%
<b>Saúde</b>	2.264.891 15.17%	1.785.943 25.33%	1.515.817 20.75%
<b>Outras Infra-Estruturas e Serviços Sociais</b>	889.219 5.96%	1.051.225 14.91%	120.624 1.65%
<b>Infra-estruturas e Serviços Económicos</b>	4.036.633 27.04%	137.140 1.95%	148.490 2.03%
<b>Agricultura, Silvicultura e Pescas</b>	118.076 0.79%	353.204 5.0%	301.938 4.13%
<b>Outros</b>	463.047 3.10%	846.026 12.0%	2.485.069 34.03%
<b>TOTAL APD</b>	<b>10.822.851</b> 72.50%	<b>7.050.557</b> 100%	<b>7.304.150</b> 100%
<b>Acções relacionadas com a dívida</b>	4.105.620 27.50%	—	—
<b>TOTAL BILATERAL</b>	<b>14.928.471</b> 100%	<b>7.050.557</b> 100%	<b>7.304.150</b> 100%

Fonte: IPAD

### Evolução da APD Bilateral por Países Beneficiários 1999-2002

	2000	2001	2002	2003	Unid.: mil euros
<b>APD BILATERAL, TOTAL</b>	<b>193.683</b> 100%	<b>204.695</b> 100%	<b>197.443</b> 100%	<b>161.494</b> 100%	
<b>PALOP</b>	102.701 52.9%	109.645 53.6%	81.245 41.1%	83.917 52.0%	
<b>Guiné-Bissau</b>	16.311 8.4%	14.928 7.3%	7.051 3.6%	7.304 4.5%	
<b>Outros Países</b>	74.851 38.7%	80.122 39.1%	109.147 55.3%	70.273 43.5%	

Fonte: IPAD

### III. **A Situação Política, Económica e Social da Guiné-Bissau**

#### *Situação Política*

Recentemente saída de um conflito político-militar, interno, a Guiné-Bissau procura iniciar uma nova fase do seu processo de desenvolvimento, alicerçada nos princípios da Democracia e do Estado de Direito. Em Março de 2004 realizaram-se eleições legislativas tendo sido eleita nova Assembleia Nacional Popular e formado o novo Governo do País. Após estes últimos acontecimentos políticos assiste-se praticamente a uma ausência de apoio económico e social por parte da Comunidade Internacional, o que agrava a debilidade do País.

No que se refere à Sociedade Civil, o seu potencial está limitado defrontando-se as ONG locais, as Associações de Direitos Humanos e as Organizações de Mulheres, entre outras, fundamentalmente com falta de recursos que lhes permita um papel social activo.



Nos nossos dias, ainda é sentida de alguma forma a instabilidade resultante de todas as mudanças políticas iniciadas com o conflito armado de 1998/1999 e das consequentes dificuldades de um Estado que não tem receitas significativas internas que lhe permitam um desempenho suficiente,

estando dependente da ajuda externa em grande percentagem. Em consequência, o regresso à normalidade institucional constitui uma prioridade da Guiné-Bissau para que se torne possível o apoio ao desenvolvimento e o reconhecimento da Comunidade Internacional.

#### *Situação Económica e Social*

Ao longo da sua história como país independente a Guiné-Bissau nunca conseguiu alterar substancialmente o débil tecido produtivo herdado do período colonial. Neste sentido, a economia guineense foi apresentando cada vez mais sinais de

fragilidade com realce para uma balança comercial muito deteriorada e para os elevados valores da dívida externa. Na década de 80, por pressão da Comunidade Internacional, são implementadas uma série de reformas no sentido da liberalização da economia, estabilização financeira e monetária, reforço da administração fiscal e melhoria da gestão dos recursos públicos. Esta estratégia culminou, em 1997, com a adesão da Guiné-Bissau à União Económica e Monetária da África Ocidental (UEMOA), encontrando-se a sua política económica e monetária sob a chancela de um Banco Comum dos países membros da UMOA, o que veio a permitir uma maior estabilidade cambial e simultaneamente a sua melhor integração no mercado regional daquela região de África Ocidental.

Quanto ao crescimento do PIB, a Guiné-Bissau tem atravessado períodos difíceis registando-se mesmo uma diminuição da riqueza produzida (-3.4%) no período entre 1990 e 1998. Fruto da esperança numa nova era política bem como dos apoios recebidos no âmbito da reconstrução pós-conflito, em 1999 a economia começou por apresentar alguns avanços positivos, projectando-se uma manutenção dessa tendência para os anos seguintes. No entanto, a perspectiva de uma recuperação para a economia da



Guiné-Bissau, durante o ano de 2002, preconizada pelas autoridades guineenses e pelo FMI, não se concretizou. A actividade económica estagnou durante 2001 e chegou mesmo a contrair-se em 2002. Naquele ano, os problemas estruturais da economia foram agravados pelas condições climatéricas adversas levando a uma contracção do produto interno de 7.1%. A situação orçamental do país continua a ser preocupante e a conta corrente externa não conseguiu repetir em 2002 a boa prestação evidenciada em 2001. A conjugação da fraca campanha agrícola e da diminuição dos preços internacionais do principal produto de exportação, a castanha de cajú, contribuiu para um saldo negativo da balança comercial em 2002.

Para melhorar a situação social foram iniciados programas de desenvolvimento a médio prazo nos sectores da Saúde, voltados para a prestação assistencial, e na Educação a todos os níveis de formação. Apesar dos resultados conseguidos na implementação das reformas e em alguns avanços económicos, importantes fracções da população continuam excluídos da distribuição dos resultados do crescimento e os indicadores sociais continuam a ser débeis.

## Principais Indicadores Sócio-Económicos

	2001	2002	2003
População [milhões]	1,17	1,18	1,20
PIB [mil milhões FCFA]	97.139,0	90.177,6	93.193,7
PIB – taxa crescimento real	0,2	-7,1	0,6
<b>Decomposição do PIB [%]</b>			
Sector Primário	57.267,0	53.258,2	55.763,5
Sector Secundário	10.928,0	10.801,6	10.964,2
Sector Terciário	27.319,0	24.728,0	25.076,1
RNB p.c. [CFA]	83.024,78	76.422,03	77.661,66
Inflação	-1,9	-0,5	3,0
Esperança de vida à nascença	46	46	47,2
Taxa de alfabetização de adultos	36,6	36,6	41,1
Taxa de mortalidade infantil dos < de 5 anos [1/1000]	203(a)	203(a)	203(a)
População sem acesso sustentável a uma fonte de água melhorada	40,1(a)	40,1(a)	40,1(a)
Posição no ranking do IDH	166 em 175	172 em 175	169 em 175

Nota: (a) Fonte MICS (Inquérito Múltiplos), efectuado em 2000 – Governo/UNICEF.

Em 2003 a taxa de analfabetismo em adultos era de 58,9%.

## IV. A Estratégia Guineense de Desenvolvimento e de Redução da Pobreza

A estratégia do Governo da Guiné Bissau para a redução da **pobreza**, que atinge 764 672 dos 1 181 641 habitantes (64,7% da população), está sintetizada no **“Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza – DENARP”**, para o período entre 2005-2007, que se articula em torno de quatro eixos principais, designadamente:

**Eixo 1:** A criação de condições para um crescimento rápido e acelerado;

**Eixo 2:** O aumento do acesso aos bens sociais fundamentais;

**Eixo 3:** A implementação de programas direccionados para o alívio da pobreza;

**Eixo 4:** A melhoria da governação.

O **primeiro eixo** incide principalmente na Agro-industriais, Pecuária, Pescas (pesca artesanal) e no Turismo, visa acelerar o crescimento económico sustentado, não obstante os atrasos registados, apontando medidas para promoção da estabilidade macro-económica, do sector privado, da micro-finanças e pequenas e médias empresas, para a diversificação das fontes de rendimento não agrícola, para a gestão racional dos recursos, preservação do capital natural e melhoramento do quadro de vida, e para o desenvolvimento das infra-estruturas de apoio à produção e do Turismo.

O **segundo eixo** incide em programas para melhoria directa do nível de acesso dos pobres aos serviços sociais de base, infra-estruturas para valorizar o potencial humano e melhorar as condições de vida, reforçando o investimento no capital humano através da Educação, Formação, Saúde, Nutrição e desenvolvimento das infra-estruturas de serviços de base.

O **terceiro eixo** preconiza melhorar as condições de vida dos grupos vulneráveis, reduzir as disparidades de Género e promover a equidade social.

O **quarto eixo** visa promover um desenvolvimento das instituições através da melhoria das suas capacidades, da governação, da gestão da Economia e dos recursos públicos, da modernização e capacitação da Administração Pública, consolidação e apoio do Estado de Direito descentralizado, e o reforço das interfaces com a sociedade civil e do diálogo económico social.

- A coordenação desta estratégia é feita pelos Ministério da Economia e Finanças e Ministério da Solidariedade Social Família e Luta Contra a Pobreza, criando-se para o efeito a “Célula de Implementação e Seguimento do DENARP – CISD”.
- Esta estratégia influenciará, no período citado, as iniciativas de ajuda das agências do Sistema das Nações Unidas e provavelmente dos doadores bilaterais. A União Europeia prevê desembolsos no montante aproximado de 100 MECUS, que incidirão no sector das infra-estruturas e no apoio à consolidação do Estado de Direito.

- O sector Agrícola, estratégico para a redução da pobreza, devido às potencialidades que detém na Guiné/Bissau para a segurança alimentar, desenvolvimento das zonas rurais e promoção do sector privado agro-industrial do comércio, foi objecto de um Programa



Nacional de Investimentos a Médio Prazo, produzido pelo Governo com o apoio da FAO no quadro da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África – NEPAD, e integrado no Programa Detalhado para o Desenvolvimento da Agricultura em África – PDDAA (Junho de 2002).

## v. A Cooperação Portugal – Guiné-Bissau para o período 2005-2007

Portugal define a estratégia de intervenção da sua Cooperação através da articulação das suas competências e das mais valias existentes com as prioridades definidas pela Guiné-Bissau, no sentido de contribuir para a reconstrução e desenvolvimento deste País, assente no factor essencial de consolidação da estabilidade político-militar e nos vectores fundamentais de redução da pobreza e da consolidação do Estado Democrático.

A estratégia da cooperação entre Portugal e a Guiné-Bissau enquadra-se na estratégia da Cooperação Portuguesa de médio prazo e nas opções definidas pelas autoridades guineenses, consubstanciadas nas orientações e objectivos do DENARP – Documento de Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (2005-2007).



Assenta numa matriz cultural, jurídica e institucional comum e de competências técnicas específicas nas áreas consideradas fundamentais para o Desenvolvimento, particularmente nos **eixos prioritários** da Educação, Saúde, e da Capacitação Institucional e nos **programas complementares** Agricultura, Património, Comunicação Social, Desenvolvimento

Comunitário, Eleições, e promoção e incentivos para o investimento económico privado português ou Luso-Guineense.

A execução desta estratégia de cooperação reger-se-á por quatro princípios basilares que orientarão tanto a escolha das acções como o seu acompanhamento e a monitorização por parte das autoridades de ambos os Países, e que são:

- **Concentração**, procurando canalizar a maior parte dos recursos financeiros que Portugal porá à disposição desta estratégia para sectores específicos e/ou intervenções;
- **Eficácia**, escolhendo as modalidades de intervenção e de apoio que possibilitem obter melhores resultados e impactos nas condições de desenvolvimento da Guiné-Bissau;

- **Parceria**, envolvendo, e partilhando, no esforço de desenvolvimento não apenas as instituições públicas de ambos os países, mas também as entidades privadas, sejam elas de natureza empresarial ou de natureza associativa, particularmente as organizações não governamentais;
- **Coordenação**, assumindo as instituições de Portugal e da Guiné-Bissau responsáveis pela cooperação internacional, de forma integral, as suas responsabilidades na condução e na coordenação das actividades desenvolvidas no âmbito deste Programa.

## ***Eixos Prioritários e Programas Complementares de Intervenção – Apresentação***

### *Eixos Prioritários*

**Educação** Na Guiné-Bissau o PASEG – Programa de Apoio ao Sistema Educativo – define as prioridades para este sector, que é também objecto de definições na estratégia da erradicação da pobreza absoluta “DENARP”. Estas orientações internas nortearão no seu conjunto os projectos da Cooperação Portuguesa na Guiné-Bissau no sector da Educação, pretendendo-se através da execução dos mesmos, não só o reforço do uso e aprendizagem da Língua Portuguesa e a alfabetização a nível nacional, como também o reforço do Ensino Universitário. Assim:

- I. O reforço do ensino da **Língua Portuguesa** é orientado como factor de identidade e de coesão nacional;
- II. No âmbito do **Ensino Básico** é potenciada a rede escolar no interior do País;
- III. No domínio do **Ensino Secundário** são apoiados os liceus regionais de Bafatá e Gabú pela recuperação dos respectivos edifícios e a manutenção do plafond de professores do Ensino Secundário com o estatuto de cooperante;
- IV. No domínio do **Ensino Superior** é promovida: a) A cooperação inter-universitária com especial aproveitamento das potencialidades da Faculdade de Direito de Bissau, em prol do reforço institucional do Estado, da Administração Pública e do Sistema Judicial do País; b) A manutenção do contingente anual de bolsas de estudo em Portugal para licenciaturas, mestrados e doutoramentos que não sejam leccionadas nas Universidades da Guiné-Bissau; c) O aumento do número de bolsas de estudo locais preferencialmente para a frequência do Ensino Universitário; d) Abertura de facilidades nas Universidades



portuguesas para guineenses, não bolseiros, a expensas próprias; e) Abertura a iniciativas que estimulem o retorno de quadros à Guiné-Bissau formados no âmbito da Cooperação Portuguesa.

**Saúde** O sector da Saúde assume um papel fundamental na melhoria do bem-estar da população permitindo um crescimento económico mais rápido através da melhoria do capital humano.

Assim, no presente Programa desenvolver-se-ão sinergias para o Sector:

- I. Mantendo o apoio ao Plano Nacional de Desenvolvimento Sanitário – PNDS (98-02), revisto e reprojectado para 2003-2007, nas componentes do apoio à contratação de profissionais para as unidades hospitalares ao nível de técnicos de saúde e da gestão hospitalar;
- II. Aumentando as capacidades do Hospital Nacional de Simão Mendes de Bissau, o hospital de referência do País e de fim de linha, quanto a: a) Abastecimento diário de combustível à central eléctrica de emergência (quadro de geradores) para a garantia dos fornecimentos de electricidade e de água ao Hospital; b) Instalação de uma lavandaria hospitalar.
- III. Continuação do Projecto de Prevenção do Vírus HIV/SIDA na Maternidade do Hospital Nacional Simão Mendes
- IV. Contribuindo para a reconstrução, organização, apetrechamento e funcionamento do Hospital de Bafatá (Hospital regional);
- V. Apoiando uma intervenção no saneamento de Bissau, o centro urbano mais populoso da Guiné-Bissau, no âmbito do sistema de recolha e tratamento dos resíduos sólidos para a diminuição dos riscos para a Saúde Pública;
- VI. Confirmando o limite superior até 300 de evacuação de doentes para hospitais portugueses em conjugação com a retoma do envio de missões médicas especializadas (cirurgia) de curta duração, as quais poderão integrar médicos de nacionalidade guineense que se encontram estabelecidos em Portugal. Estas missões permitirão, por um lado, diminuir o número de evacuados para Portugal, e por outro proceder a uma avaliação e selecção rigorosa e eficiente dos casos a evacuar.

**Capitação Institucional** A Capacitação Institucional da Administração guineense contribui de forma definitiva para a Boa Governação, uma das condições fun-

damentais para alcançar um desenvolvimento harmonioso e sustentável. Este tipo de apoio tem tradições no relacionamento entre Portugal e a Guiné-Bissau, pelo que a Cooperação Portuguesa fará no próximo triénio uma intervenção centrada na formação de recursos humanos e à assistência técnica nas seguintes áreas:

- I. **Administração Pública**, fundamentalmente no apoio conceptual à reforma do Sector.
- II. **Finanças Públicas**, designadamente nos seguintes sectores: Alfândegas, Contribuições Impostos, Inspecção Geral das Finanças e Reescalamento do Serviço da Dívida Pública.
- III. **Defesa Nacional e Forças Armadas** – no contexto do “Livro Branco da Defesa e das Forças Armadas da Guiné-Bissau”, ao longo do triénio 2005/2007, a Cooperação Técnico-Militar incidirá no apoio à reforma e reestruturação das Forças Armadas da Guiné-Bissau, recorrendo a assessorias no terreno, e com uma forte componente na formação de quadros em Portugal e na Guiné-Bissau.
- IV. **Planeamento**, especificamente nos seguintes sectores: Desenvolvimento, Estatística, Programação Estratégica, em geral, e no domínio das grandes opções ao nível da sub-região CEDEAO/UEMOA;
- V. **Justiça**, com particular incidência na formação dos Magistrados em Portugal no CEJ, e a elaboração de leis e regulamentos relativos aos investimentos privados na Guiné-Bissau em harmonia com a legislação comunitária (CEDEAO e UEMOA) com o apoio directo das Faculdades de Direito de Bissau e de Lisboa;
- VI. **Pescas**, especificamente no apoio ao reforço da capacidade em fiscalização marítima e assistência técnica ao CIPA (Centro de Investigação Pesqueira Aplicada);
- VII. **Recursos Naturais**, assessoria nas áreas dos Recursos Hídricos e Petrolíferos;
- VIII. **Eleições**, nos próximos actos eleitorais previstos – presidenciais e autárquicas;
- IX. **Obras Públicas e Ordenamento do Território**, apoio ao Laboratório de Engenharia da Guiné-Bissau (LEGUI) e nos domínios da geografia e cadastros nas vertentes de formação e assistência técnica.

### *Programas complementares*

**Agricultura** É o principal catalisador do desenvolvimento e um dos sectores estratégico da economia guineense que, actualmente, representa 50% do PIB, fornece 85% dos empregos e contribui com aproximadamente 95% das expor-

tações. Sem um crescimento durável do sector agrícola, o País não poderá atingir os objectivos prioritários de luta contra a pobreza, de segurança alimentar e de gestão dos recursos naturais.

Portugal, tendo presentes as linhas directivas do Programa Nacional de Investimentos (PNIMT) no tocante à valorização das frutas e legumes (programa 4), as necessidades crescentes de apoio anual às campanhas agrícolas guineenses e a necessidade do apoio ao sector privado frutícola e hortícola mantém no triénio o apoio ao Centro Experimental e de Fomento Frutícola e Hortícola do Quebo, que será reprogramado em função dos resultados da avaliação em curso.

**Património** Prevê a participação na recuperação da Fortaleza da Amura, S. José de Bissau na designação original, e do Palácio Presidencial.

**Desenvolvimento Sócio Comunitário** Engloba o conjunto de contributos do Ministério da Segurança Social, da Família e da Criança de Portugal, tendo em vista a redução dos elevados níveis de pobreza, contribuindo para a progressiva inserção na vida activa, apoio às crianças em situação de maior vulnerabilidade, aos mutilados e aos deficientes, bem como promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre Homens e Mulheres.

**Comunicação Social** No âmbito da Comunicação Social, serão apoiados os *Média* estatais e privados, particularmente nas áreas da formação (técnica e Língua Portuguesa) e em equipamento adequado ao funcionamento das redacções.



## VI. Programação Financeira

O orçamento **indicativo** previsto para a execução da estratégia de cooperação definida neste Programa terá a seguinte repartição anual:

	2005	2006	2007	TOTAL	
<b>TOTAL</b>	<b>8.406.625,79</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>42.406.625,79</b>	Unid.: mil euros

## VII. Programação, Acompanhamento e Avaliação

O PIC Portugal – Guiné-Bissau 2005-2007 será materializado em três Programas de Acção Anuais (PAC) onde serão identificados os programas sectoriais a desenvolver no quadro das prioridades estabelecidas bem como o respectivo plano de financiamento.

No âmbito dos referidos Programas de Acção Anuais, serão adoptados procedimentos que permitam melhorar e reforçar o acompanhamento e a avaliação dos programas/projectos de cooperação de Ajuda Pública ao Desenvolvimento que vierem a ser acordados, com o objectivo de aumentar a eficiência, a eficácia e a sustentabilidade das acções.

Neste contexto, será dada uma particular importância à concepção e execução dos projectos, adoptando-se um conjunto de procedimentos de controlo ao nível do planeamento da execução técnica e financeira dos mesmos.

Assim, o acompanhamento dos Programas acolherá ainda a realização de encontros bilaterais, semestrais, para análise e avaliação da respectiva execução, procurando-se por esta via ultrapassar eventuais constrangimentos pela adopção atempada de medidas que se revelem necessárias.

O Acompanhamento deverá ser, também, assegurado pelas estruturas técnicas de ambos os países através da elaboração de relatórios mensais. A todo o tempo poderão ser solicitados elementos de avaliação ou relatórios da execução dos projectos em curso, pelas entidades coordenadoras de ambas as Partes.

No que diz respeito à atribuição de bolsas de estudo anuais, quer em Portugal quer na Guiné-Bissau, as Partes comprometem-se a cumprir rigorosamente as disposições estabelecidas nos regulamentos que definem os critérios de concessão das mesmas.

Assumindo-se o Programa Indicativos de Cooperação (PIC) como um instrumento na gestão da cooperação, a sua Avaliação adquire uma importância acrescida que assenta em quatro princípios fundamentais. A saber: na independência, na imparcialidade, na credibilidade, na eficácia de cada uma das acções que inscreve seguindo ainda critérios de relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade.

A avaliação final do PIC 2005-2007 deverá realizar-se após a execução do Programa. Caso tal se venha a justificar, poderá ser feita uma avaliação intercalar de forma a garantir a concretização dos objectivos salvaguardados na elaboração do Plano Indicativo de Cooperação (PIC).

O relatório final da avaliação intercalar deverá formular recomendações que concorram para a correcta aplicação dos recursos disponíveis.

**Pela República da Guiné-Bissau**

**Eng. Soares Sambú**  
*Ministro dos Negócios Estrangeiros,  
da Cooperação e das Comunidades*

**Pela República Portuguesa**

**Embaixador António Monteiro**  
*Ministro dos Negócios Estrangeiros  
e das Comunidades Portuguesas*

*Feito em Lisboa, aos 22 de Dezembro de 2004, em dois exemplares  
em língua portuguesa, fazendo ambos igualmente fé.*

